



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799
www.imp.mg.gov.br



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA/MG

PRIMEIRO SEMESTRE 2019

I - Sobre o IMP

1. Criação, finalidade e princípios

O IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG, é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 2.865, de 23 de junho de 1994 e reestruturado pela Lei Municipal nº 4.175, de 16 de fevereiro de 2007.

O IMP tem por finalidade dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

1. garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade;
2. aposentadoria por tempo de contribuição e idade avançada;
3. reclusão;
4. morte; e,
5. proteção à maternidade e à família.

O IMP rege-se pelos seguintes princípios:

1. fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, consoante determinação constitucional;
2. uniformidade e equivalência dos benefícios;
3. seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
4. irredutibilidade do valor dos benefícios;
5. contributividade;
6. solidariedade;
7. diversidade da base de financiamento;
8. caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública, e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados; e,
9. sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

O IMP está localizado na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, em imóvel (casa residencial) alugado e adaptado que não atende inteiramente às necessidades cotidianas dos trabalhos desenvolvidos.



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de
Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799
www.imp.mg.gov.br



2. Estrutura organizacional, atividade-fim, missão, visão e valores

O IMP tem por **atividade-fim** administrar o presente e assegurar o futuro, prestando serviços com eficiência e eficácia no âmbito da seguridade social.

Sua **missão** é garantir os benefícios previdenciários aos servidores efetivos e aos seus dependentes, segundo os ditames legais, visando a um futuro sustentável para o segurado, para o IMP e para o próprio Município¹.

A **visão** institucional é ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito aos beneficiários.

Adota como **valores** norteadores de suas atividades:

- ética,
- respeito,
- inovação,
- probidade,
- celeridade,
- efetividade,
- credibilidade,
- transparência,
- sustentabilidade
- profissionalismo e
- comprometimento,

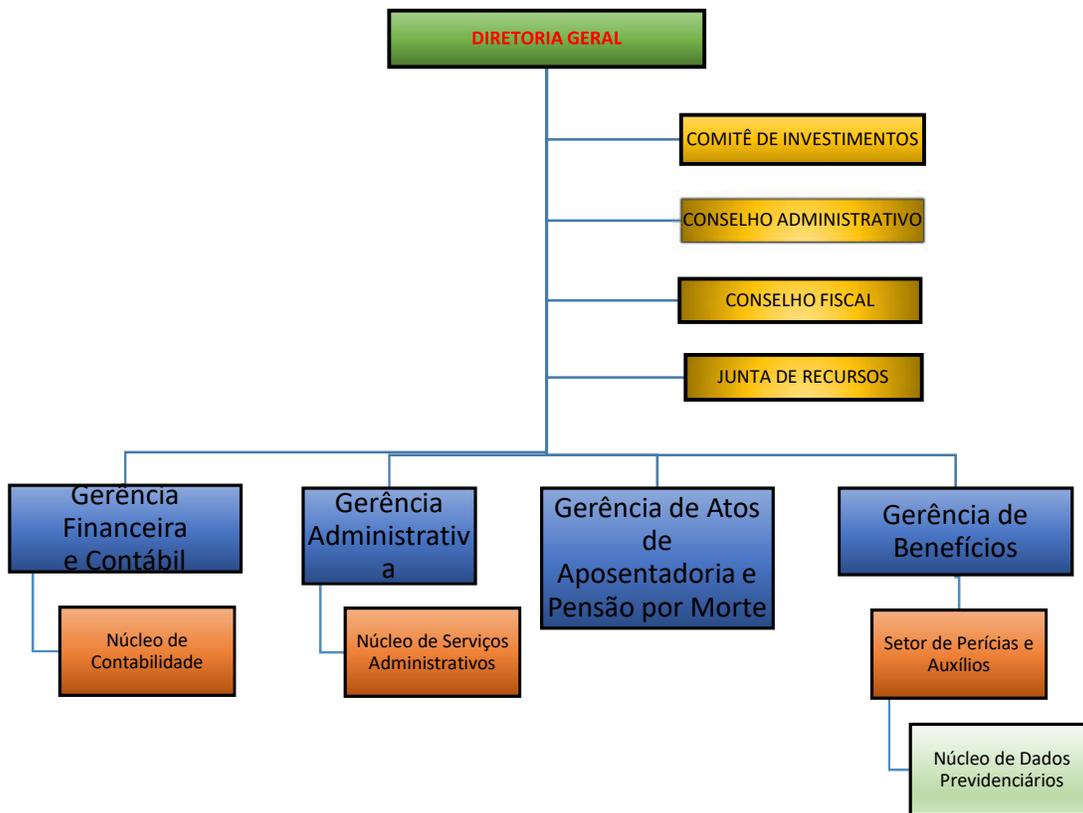
A estrutura administrativa do IMP, destinada a promover aos seus beneficiários as prestações estabelecidas nesta Lei é constituída dos seguintes órgãos:

1. Conselho Administrativo, com caráter deliberativo;
2. Conselho Fiscal;
3. Junta de recursos;
4. Comitê de Investimentos; e,
5. Diretoria constituída por:
 - 5.1. Diretoria Geral,
 - 5.2. Gerência Financeira e Contábil,
 - 5.3. Gerencia de Benefícios,
 - 5.4. Gerência de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte; e,
 - 5.5. Gerência Administrativa.

¹ A afirmativa de que a gestão do IMP deve se preocupar com a sustentabilidade do Município encontra justificativa no fato de que com déficit financeiro e/ou atuarial o Poder Executivo/Prefeitura e SAAE e Poder Legislativo deverão arcar com ele, seja através de aportes, seja através de aumento de alíquotas patronais. No mesmo sentido está a preocupação com o aumento de alíquota de contribuição dos servidores.



2.1 – Organograma do IMP



3. Dos Conselhos

3.1. Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é composto por 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes, todos servidores efetivos municipais, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. Conforme Decreto nº 6.937 de 10 de julho de 2019 houve alteração da composição dos membros:

1. um membro efetivo (Débora Júlia de Medeiros Marques) - reconduzido e um suplente (Ângela Geralda Teixeira Ferreira) indicados pelo SAAE;
2. um membro efetivo (Gisele de Oliveira Peixoto) e um suplente (Santusa Amaral Oliveira) – suplente reconduzido, indicados pela Câmara Municipal;
3. um membro efetivo (Leandro Nogueira de Souza) e um suplente (Daniela Alves Corradi) indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
4. um membro efetivo (Aurora Fátima de Oliveira) um suplente (Elaine Marra de Sousa Boaventura) indicados pelos aposentados;
5. um membro efetivo (Júlia Márcia Bechtluft) reconduzido e um suplente (Nilceu Batista da Silva) reconduzido indicados pelos pensionistas e,
6. um membro efetivo (Leonel Araújo Camargos) e um suplente (Carlos Roberto Gonçalves Malta) indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Este Conselho, conforme previsão legal tem as seguintes atribuições:

1. aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações, elaboradas pela Diretoria do IMP;
2. aconselhar sobre estruturação organizacional;
3. aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimentos do IMP, por proposta da Presidência, ouvido o conselho fiscal; aprovar a contratação de empresas especializadas para desenvolvimento de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, contábil, atuarial e/ou financeira, necessários ao IMP, por indicação da Presidência;
4. funcionar como órgão de aconselhamento à Presidência do IMP, nas questões por ela suscitadas;
5. estabelecer, por meio de resoluções, deliberações e regulamentos, procedimentos e processos para a solicitação e pagamentos de benefício, bem como normatizar as diretrizes gerais do RPPS;
6. examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
7. autorizar a alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do IMP, observada a legislação pertinente;
8. aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo IMP;
9. deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
10. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;

11. solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
12. manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários para com o RPPS;
13. deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
14. garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
15. eleger o seu secretário;
16. estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;
17. manifestar-se sobre créditos suplementares e especiais;
18. propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios, através do presidente do IMP;
19. aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal;
20. autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva;
21. fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
22. autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes, ouvido o Conselho Fiscal;
23. julgar, em última instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por decisão da Junta de Recursos;
24. dar parecer a consultas formuladas pela Presidência, sendo suas decisões lavradas em Atas que serão encaminhadas ao Presidente do IMP, que as acatará.

O Conselho Administrativo reúne uma vez por mês, conforme calendário de reuniões divulgados no site do IMP e seus membros não são remunerados, fazendo jus, porém, conforme previsto na Lei que o instituiu e o reestruturou ao jeton da ordem de dez por cento do salário mínimo, quando tratar-se de reunião ordinária, e a cinco por cento do mesmo valor de referência quando houver participação em reunião extraordinária.

No primeiro semestre de 2019 foram assuntos debatidos e deliberados por este Conselho:

1. alterações e adequações na carteira de investimentos;
2. Suposta dívida do IMP relativa ao recolhimento do Pasep sobre o rendimento de aplicações financeiras
3. Reapreciação de Solicitação de aumento do Jeton pelo Conselho Fiscal
4. Exame e reexame do Recurso administrativo da servidora Sônia Geralda Flores de Carvalho
5. Plano de Trabalho do IMP
6. Análise e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IMP
7. 1. Débitos Previdenciários
8. . Ciência e apreciação da atuária 2019
9. Inventário Patrimonial
10. Alocação de recursos:
11. Solicitação de Parcelamento e Reparcelamento
12. Aconselhamento sobre auto de infração relativo ao recolhimento do Pasep sobre aplicações financeiras
13. Criação da Gerência de Investimentos
14. Proposta de Acordo para pagamento de contribuições previdenciárias devidas pela segurada Leila Santos Nogueira e Moreira

15. Análise do credenciamento de instituições financeiras
16. Convalidação de Realocação de Fundo de Investimento
17. Recolhimento Pasep:
18. Apresentação do Estudo de ALM
19. Aprovação do Código de Ética do IMP
20. Obrigatoriedade da certificação dos membros dos conselhos contemplada na Lei 13.846/2019
21. Prorrogação dos investimentos do Fundo BTG PACTUAL TIMBERLAND – CNPJ 21.098.129/0001-54

3.2. Conselho Fiscal

Conforme previsto na legislação municipal pertinente, o Conselho Fiscal é constituído de 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, todos servidores efetivos municipais, nomeados por Decreto do Executivo Municipal. Conforme Decreto nº 6.921 de 14 de junho de 2019 houve alteração da composição dos membros:

1. um membro efetivo (Natália de Andrade Monteiro) -reconduzido e um suplente (Geraldá Aparecida Ferreira Silva) -reconduzido, indicados pela Câmara Municipal;
2. um membro efetivo (Joel Honório Antunes) e um suplente (Jakeline Maria Nogueira de Melo) indicados pelo SAAE;
3. um membro efetivo (Vaneida Nogueira Mileib) um suplente (Elisângela Cristina Silva Peixoto Machado Mibielli) indicados pelo Poder Executivo Municipal;
4. um membro efetivo (Elde Magalhães da Silva) e um suplente (Aliane Miria Alves Rosa) -reconduzido, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; e,
5. um membro efetivo (Maria Aparecida da Silva Soares) e um suplente (Célia Aparecida de Oliveira) reconduzido indicados pelos aposentados e,
6. um membro efetivo (Magda Lúcia Matos de Souza) e um suplente (Roberto Morávia de Carvalho) indicados pelos pensionistas.

Há que se observar que dos membros do Conselho Fiscal, no mínimo 3/6 (três sextos) deverão possuir conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade, e ter implementado o estágio probatório.

Quanto às atribuições, cabe ao Conselho Fiscal:

1. acompanhar a execução orçamentária do IMP conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
2. examinar as prestações efetivadas pelo IMP aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis, emitindo parecer a respeito;
3. proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo;
4. encaminhar ao Prefeito Municipal, anualmente, até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior da Presidência, o processo de tomada de contas, o balanço anual, e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;

5. requisitar ao Presidente do IMP e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas, representando ao Prefeito Municipal o desenrolar dos acontecimentos;
6. propor ao Presidente do IMP as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do Instituto;
7. acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema, bem como aos contribuintes avulsos, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, além de cobrar do Presidente as medidas judiciais cabíveis;
8. proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades constatadas;
9. acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
10. adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IMP;
11. rever as suas próprias decisões fundamentando qualquer possível alteração;
12. eleger o seu presidente e secretário; e,
13. propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Como ocorre com os membros do Conselho Administrativo, os conselheiros do Conselho Fiscal não são remunerados, mas fazem jus a jeton, tal qual aqueles.

3.3. Comitê de Investimentos

São suas atribuições:

1. assessorar, com embasamento técnico, a Direção do IMP e o Conselho Administrativo, na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios administrados pelo IMP;
2. examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos do IMP para o exercício seguinte;
3. examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da Política de Investimentos em aplicação;
4. recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;
5. acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os investimentos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;
6. analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento; e,
7. comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.

O Comitê de Investimentos, conforme previsão legal é constituído exclusivamente por servidores efetivos, ativos ou inativos, com formação nas áreas de Economia, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia ou outras áreas correlatas. Devem obter a certificação



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



financeira (CGRPPS/Apimec ou CPA 10) e são acompanhados por consultor externo, contratado pelo IMP, para consultoria nas aplicações. Atualmente este serviço é prestado pela empresa Par Engenharia Financeira Ltda.

Conforme previsto na legislação municipal pertinente, por ato do Presidente do IMP, o Comitê de Investimentos será constituído exclusivamente por servidores efetivos, ativos ou inativos, com formação nas áreas de Economia, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia, ou outras áreas correlatas, devendo obter a certificação financeira e ser acompanhado por consultor externo, contratado pelo IMP, para consultoria nas aplicações.

Os membros atuais são:

	<p>AVAILTON FERREIRA DUTRA – Presidente do Comitê Gerente Administrativo Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em Graduado em Administração, Pós-graduado: MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Graduando em Pedagogia e Pós-graduando em Gestão Pública. Possui certificação, CPA-20 E APIMEC- CGRPPS</p>
	<p>KELLY CRISTINA MENDES Oficial Administrativo cedida para o IMP pela Prefeitura Municipal de Itaúna Nomeada e empossada no cargo de Oficial Administrativo em 02/02/1998 Bacharel em Direito Possui certificação APIEMC- CGRPPS</p>
	<p>MARCO AURÉLIO ALVES PINTO – Secretário Oficial Administrativo da autarquia SAAE Nomeado e empossado em 04/01/2016 no cargo de Oficial Administrativo lotado no SAAE Bacharel em Ciências da Computação e Pós-graduando MBA em Gestão de Infraestrutura de TI em Nuvem.</p>
	<p>SANDRO FERREIRA PINTO Gerente Financeiro Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 30/01/1995. Bacharel em Ciências Contábeis. Possui certificação APIMECC- CGRPPS</p>
	<p>Júnia Moraes Silva Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Itaúna, ocupante do Cargo de Procurador IMP Graduada em Direito Possui certificação APIMEC- CGRPPS.</p>



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



Ressalte-se que este Comitê não tem caráter deliberativo, pois segundo legislação municipal ele analisa e faz recomendações ao Conselho Administrativo a quem cabe deliberar sobre as matérias propostas.

Quanto à remuneração de seus membros aplica-se apenas o jeton, no mesmo sentido que aos demais órgãos colegiados.

3.4. Junta de Recursos

O quarto órgão colegiado, sem hierarquia, é a Junta de Recursos a quem cabe emitir parecer a consultas formuladas pela Diretoria do IMP e julgar, em primeira instância, recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos do Diretor do IMP, sendo suas decisões lavradas em Atas, que lhe serão encaminhadas posteriormente, e que as acatará.

A Junta de Recursos é constituída por:

1. um membro efetivo (Solange Mara Gomes da Silva Morais) e um suplente (Raquel Janaína Epifânio) indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
2. um membro efetivo (Hélida Maria Lopes de Aquino Mileib) e um suplente (Laudelina Maria de Fátima) indicados pelos servidores aposentados, devendo estar em gozo de benefício pelo RPPS;
3. um membro efetivo (Sandra Maria Enéias Dutra) e um suplente (Carmem Fernandes Diniz) indicados pelos Pensionistas, devendo estar em gozo de benefício pelo RPPS;
4. um membro efetivo (Wilson Antônio Diniz) e um suplente (Caio Henrique Peixoto Antunes) indicados pelo SAAE;
5. um membro efetivo (André Felipe Penido) e um suplente (Gisele de Oliveira Peixoto) indicado pela Câmara Municipal; e,
6. um membro efetivo (Viviane Nogueira Mello) e um Suplente (Camila Peixoto Menezes) indicado pelo Poder Executivo Municipal.

4. GERÊNCIAS

4.1. Gerência Financeira e Contábil

Essa gerência conta com três servidores e um estagiário. O Gerente Financeiro e Contábil é Sandro Ferreira Pinto e a Contadora é Dênia Cristina de Souza Morais Gomes. Além deles tem-se a chefe do Núcleo de Contabilidade, Maria Antonieta Gonçalves Santos e o estagiário Ícaro Augusto da Silva e Silva.

São suas competências:

1. planejar e dirigir as ações visando ao registro contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do IMP;
2. organizar e responsabilizar pela execução dos serviços de contabilidade em geral, a escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, balanços e demais demonstrações;
3. vistar as notas de empenho, balanços, balancetes e outros demonstrativos contábeis;
4. fornecer subsídios para a consolidação da contabilidade pública do Município;
5. fiscalizar a atualização dos sistemas de informações, controle de processos e demais bancos de dados necessários ao regular desempenho da gerência;
6. assessorar ao Diretor Geral no desempenho de suas atribuições;
7. zelar pelo cumprimento das normas e disposições legais disciplinadores das atividades contábeis do instituto;
8. encaminhar ao Diretor Geral a proposta orçamentária da autarquia;
9. estudar e propor ao Diretor Geral reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando a assegurar o equilíbrio econômico financeiro do instituto;
10. assinar cheques para pagamento de despesas, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras junto com o Diretor Geral;
11. elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;
12. acompanhar os enquadramentos dos fundos de aplicação financeira, conforme resolução do Banco Central;
13. prestar contas bimestrais, semestrais e anuais perante o TCEMG, MPS e órgãos municipais, estaduais e federais; e,
14. coordenar outras atividades afins.

4.2. Gerência Administrativa

A Gerência Administrativa é ocupada pelos servidores Availton Ferreira Dutra (Gerente Administrativo), Eugênia Pereira da Silva (Chefe do Núcleo de Serviços Administrativos) e a estagiaria Daniela Cristina Santana Silva.

Suas atribuições são:

1. superintender a execução dos programas de trabalho do Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

2. encaminhar à Gerência Contábil e Financeira as requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processo e outros expedientes;
3. fazer cumprir as normas e disposições legais disciplinadoras do Instituto;
4. superintender e orientar os trabalhos referentes à estrutura administrativa e operacional do Instituto;
5. manter atualizados o registro e controle dos servidores do IMP;
6. praticar atos administrativos necessários para assegurar a consecução das atividades do Instituto;
7. responder, em primeiro grau hierárquico, pelos atos relativos à folha de pagamentos dos servidores do IMP;
8. superintender o desenvolvimento de sistemas informatizados integrados ao RPPS;
9. prestar informações anuais à Receita Federal;
10. assinar cheques e demais documentos de movimentação financeira em conjunto com o Diretor Geral e Gerência Financeira e Contábil, quando necessário; e,
11. coordenar outras atividades afins.

4.3. Gerência de Benefícios

Os servidores são: Helton José Tavares da Cunha (Gerente de Benefícios) e Mônica Aparecida dos Santos (chefe de setor de Perícias).

Suas atribuições são:

1. dirigir, coordenar e controlar as atividades da área de benefícios de auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade;
2. analisar e subsidiar ao Diretor Geral acerca da concessão e ou indeferimento dos benefícios previdenciários;
3. ratificar as declarações de registros e assentamentos de servidores em afastamento e ou dependentes;
4. acompanhar e realizar diligências necessárias para análise dos processos em andamento;
5. realizar atividades de apoio às unidades organizacionais da estrutura do IMP;
6. apresentar propostas de alteração e adequação do IMP/RPPS às legislações previdenciárias;



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



7. acompanhar a execução da folha de pagamento relativa aos benefícios de auxílio-doença, salário-família, auxílio-reclusão e salário-maternidade;
8. conferir e vistar as planilhas de cálculo de processos judiciais;
9. expedir certidões e declarações da área de sua competência;
10. acompanhar a simulação de contagem de tempo dos segurados;
11. expedir a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de ex-segurados para fins de averbação junto ao INSS;
12. acompanhar e vistar a emissão anual de Extrato Previdenciário;
13. zelar pela manutenção e atualização dos sistemas de informação, controle de processos e demais bancos de dados necessários ao regular desempenho do setor;
14. desempenhar suas competências de forma coordenada com os demais setores que integram o IMP;
15. denunciar possíveis irregularidades ao Diretor Geral, acerca dos afastamentos, percepção indevida de benefício, bem como determinar diligências que julgar necessárias;
16. executar outras atividades afins.

4.4 Gerência de Aposentadoria e Atos de Pensão por Morte

Os servidores são: Izabela Stefânia Andrade Fonseca (Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte), Elisângela Menezes Santos (Chefe do Núcleo de setor de Dados Previdenciários) e Kelly Cristina Mendes (oficial administrativo).

As atribuições são:

- 1-dirigir, coordenar e controlar as atividades da área de benefícios de aposentadoria e pensão por morte;
2. analisar e subsidiar ao Diretor Geral acerca da concessão e ou indeferimento dos benefícios previdenciários permanentes;
3. coordenar o registro e a atualização dos assentamentos dos segurados inativos e pensionistas;
4. definir ações que possibilitem a celeridade da tramitação dos processos;
5. realizar atividades de apoio as demais unidades organizacionais integrantes da Estrutura do IMP;



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



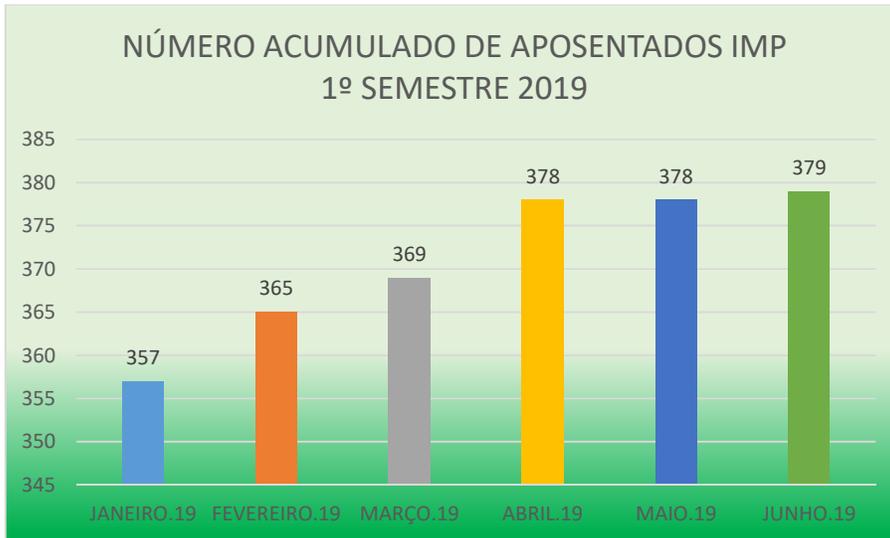
6. apresentar propostas de alteração e adequação do IMP/RPPS às legislações previdenciárias;
7. analisar a documentação juntada aos processos previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, baixando atos necessários;
8. acompanhar a folha de pagamento dos segurados inativos e pensionistas;
9. dar suporte para as providências a serem executadas junto ao TCEMG,
10. exercer a guarda e controle dos processos homologados pelo TCEMG;
11. ratificar, retificar e vistar as planilhas de cálculos de processos judiciais;
12. analisar tecnicamente os pedidos de revisão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, quando necessário;
13. prestar orientação sobre benefícios previdenciários;
14. proceder a atualização dos sistemas de informações, bem como o censo previdenciário anual dos servidores inativos e pensionistas;
15. expedir certidões e declarações;
16. manter arquivo digitalizado e físico dos processos de benefícios concedidos;
17. coordenar outras atividades afins.

5- Dados mensais dos segurados do IMP

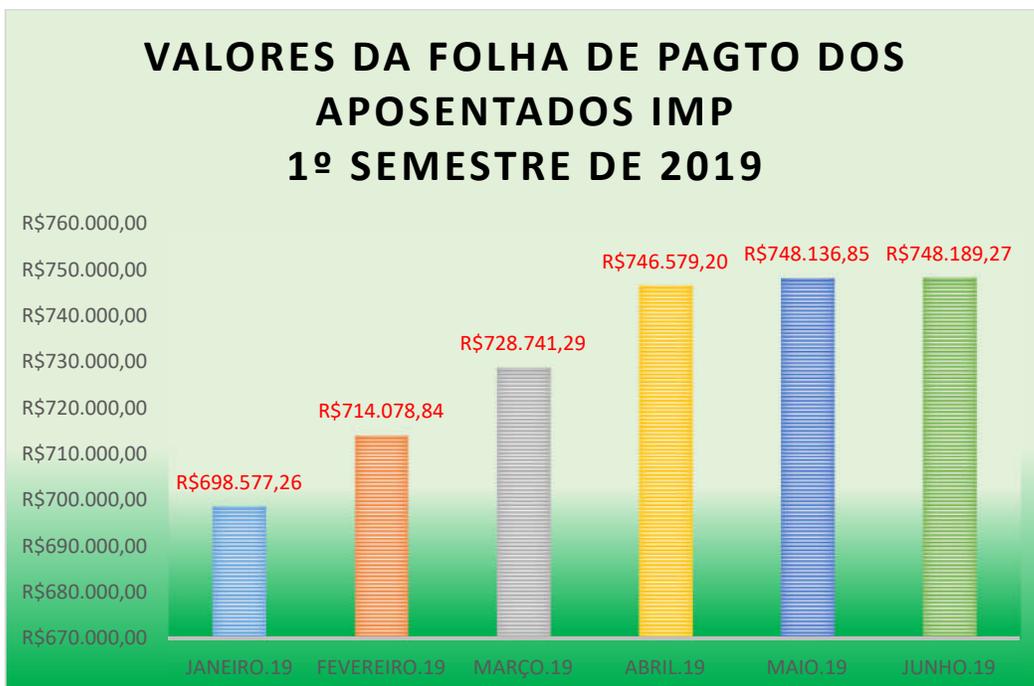
Serão disponibilizados através de vários gráficos vários dados mensais referentes ao primeiro semestre de 2019.

5.1 Benefícios Permanentes

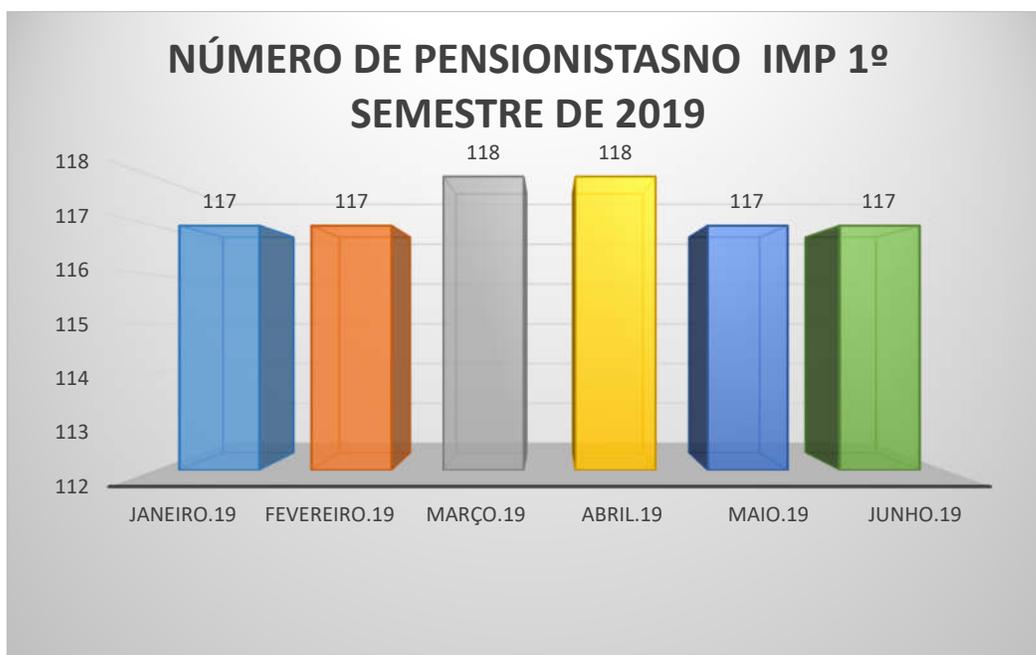
Número mensal de servidores aposentados no IMP que receberam proventos no 1º semestre/19:



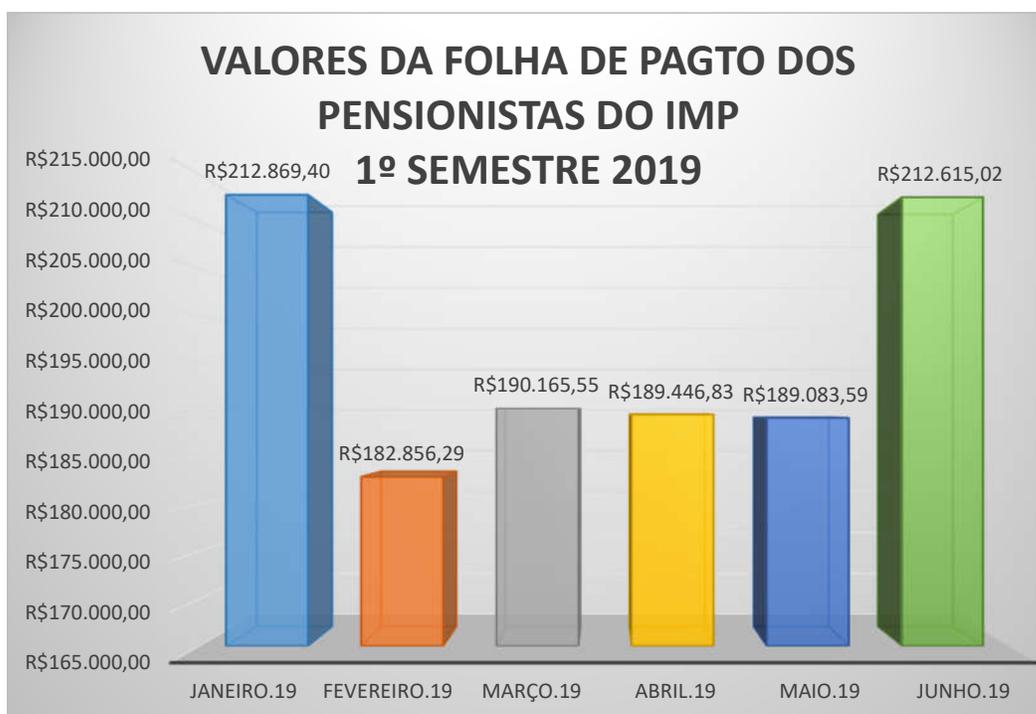
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Segurados Aposentados no IMP no 1º semestre/19:



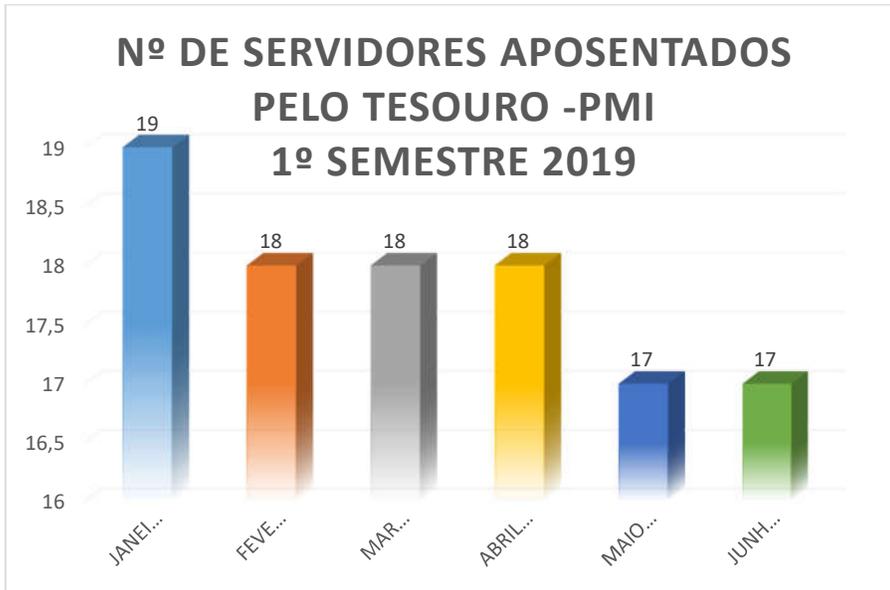
Número mensal de Segurados Pensionistas no IMP que receberam pensão no 1º semestre/19:



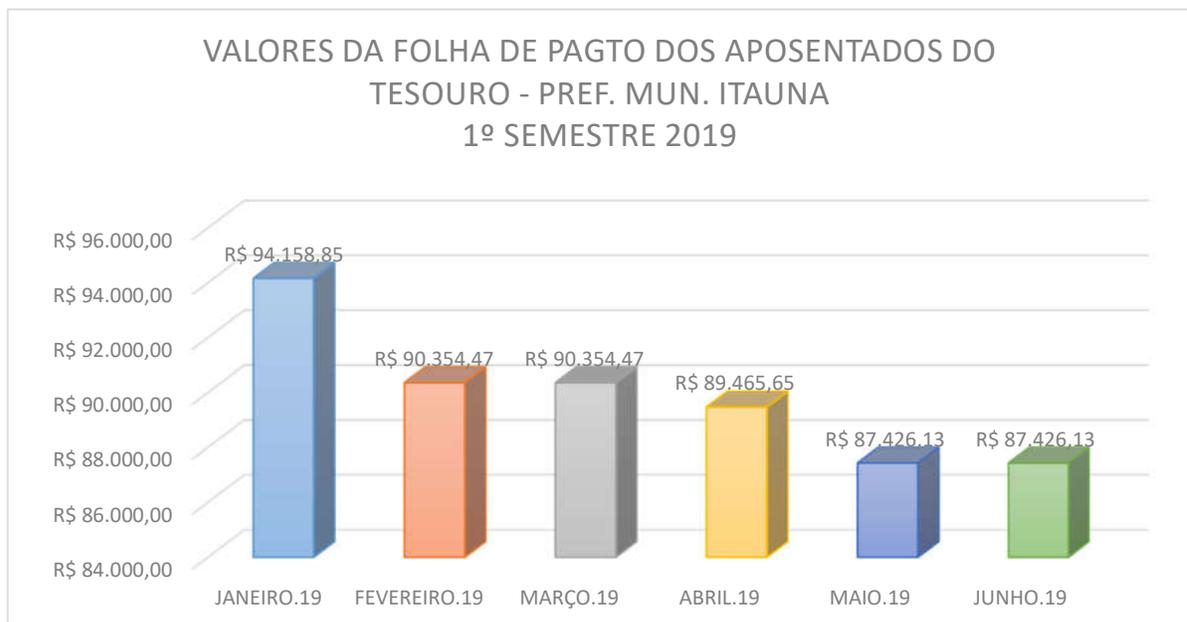
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Pensionistas no IMP – no 1º semestre/19:



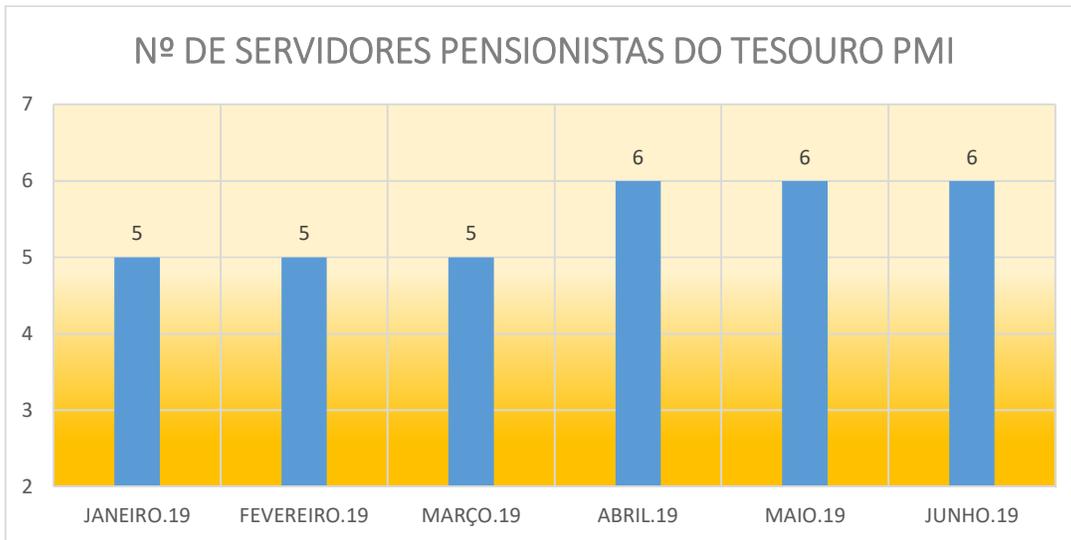
Número mensal de Segurados Aposentados pelo Tesouro que receberam proventos no 1º semestre/19:



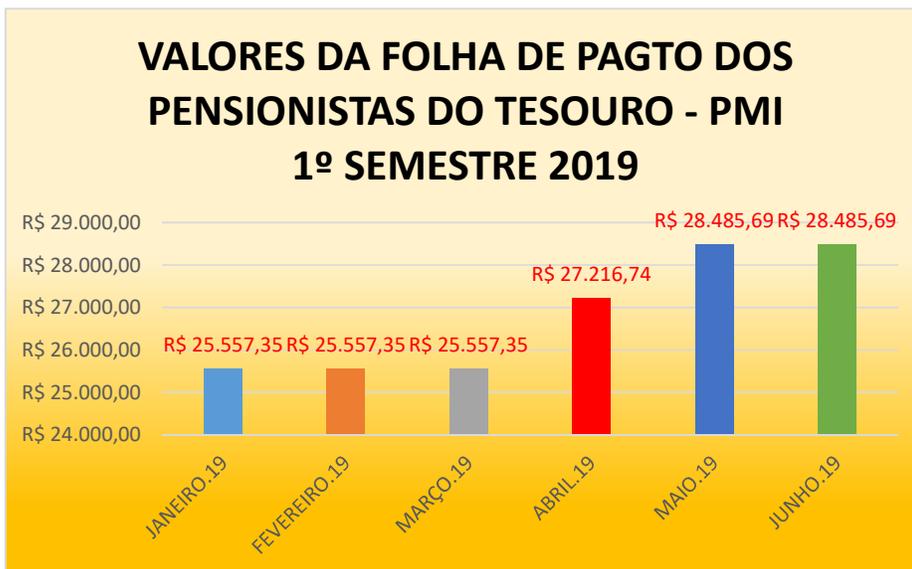
Valores mensal da Folha de Pagamento dos Aposentados pelo Tesouro que receberam proventos no 1º semestre/19:



Número mensal de Segurados Pensionistas do Tesouro que receberam pensão no 1º semestre/19:



Valores da Folha de Pagamento dos Pensionistas do tesouro que receberam pensão no 1º semestre/19:



Número mensal de Segurados Aposentados pela Câmara que receberam proventos no 1º semestre/19:



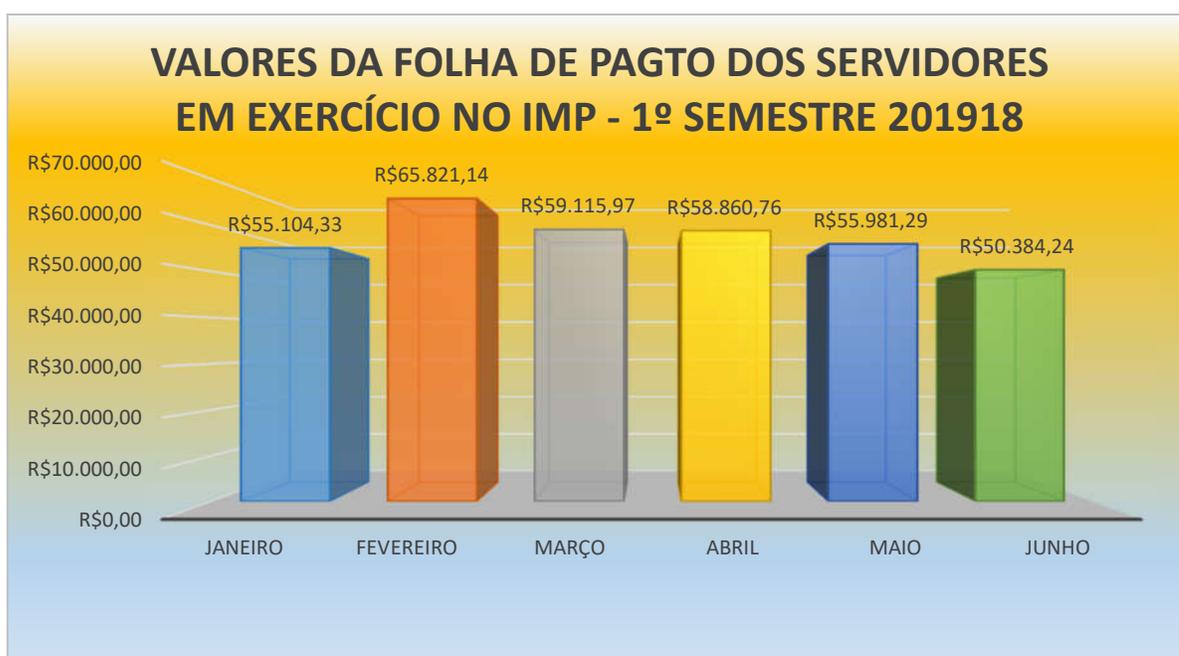
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Aposentados pela Câmara que receberam vencimentos no 1º semestre/19:



Número mensal de Servidores em exercício no IMP que receberam vencimentos no 1º semestre/19:



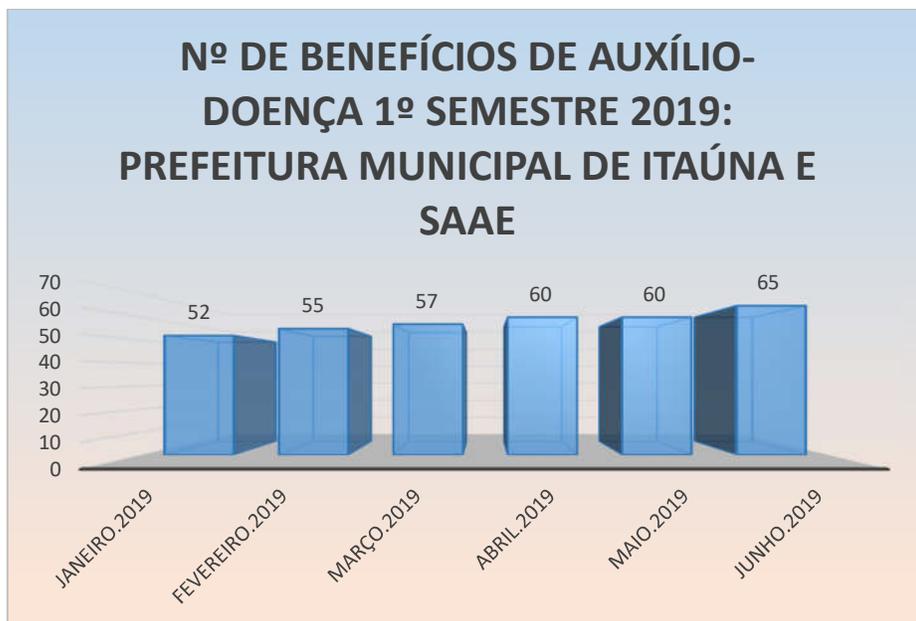
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Servidores em exercício no IMP que receberam proventos no 1º semestre/19:



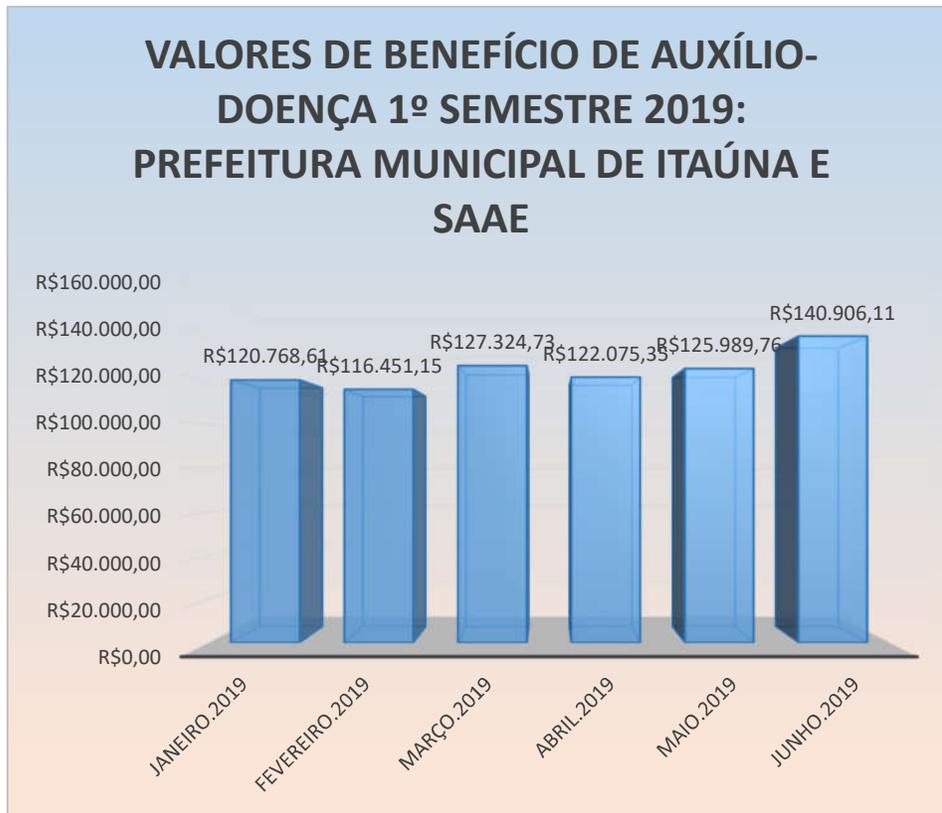
5.2 Benefícios Temporários Concedidos no primeiro semestre de 2019:

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaúna concedeu no primeiro semestre de 2019 uma média de 58 benefícios de Auxílio-doença Mês.

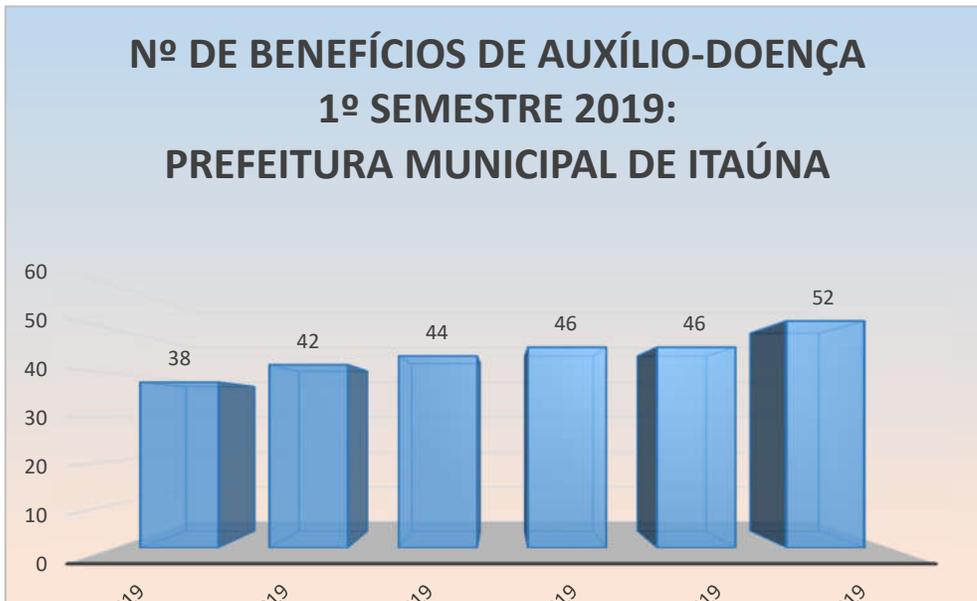
Número Total mensal de servidores (Prefeitura e SAAE) em Auxílio-doença no IMP que receberam benefício no primeiro semestre de 2019:



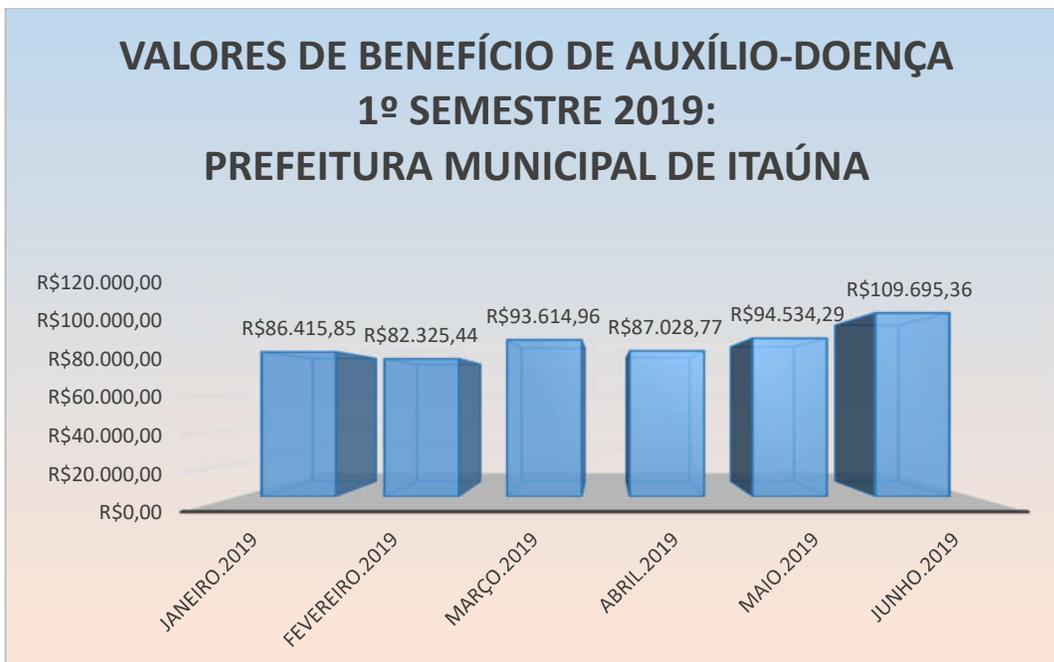
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Servidores em Benefício de auxílio-doença no IMP que receberam proventos no primeiro semestre de 2019 (Total Geral incluído Prefeitura e SAAE)



Número mensal de servidores da Prefeitura em benefício de auxílio-doença no IMP que receberam benefício no primeiro semestre de 2019: (Números exclusivos da Prefeitura Municipal de Itaúna)



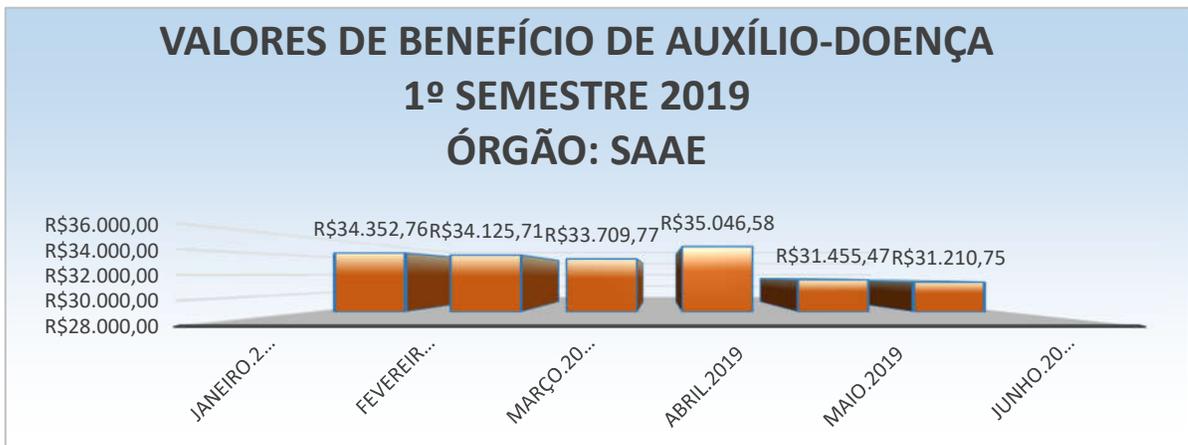
Valores mensais da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura em Benefício de auxílio-doença no IMP que receberam proventos no primeiro semestre de 2019. (Valores exclusivos da Prefeitura Municipal de Itaúna)



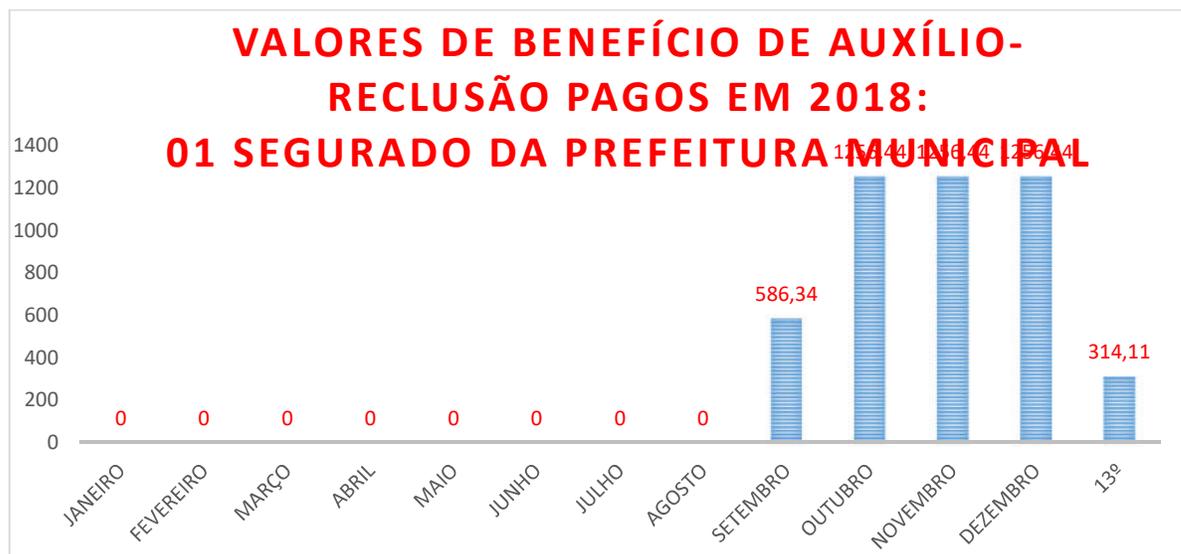
Número mensais de servidores do SAAE em benefício de auxílio-doença no IMP que receberam benefício no primeiro semestre de 2019 (Números exclusivos do SAAE)



Valores mensais da Folha de Pagamento dos Servidores do SAAE em Benefício de auxílio-doença no IMP que receberam proventos no primeiro semestre de 2019. (Valores exclusivos do SAAE)



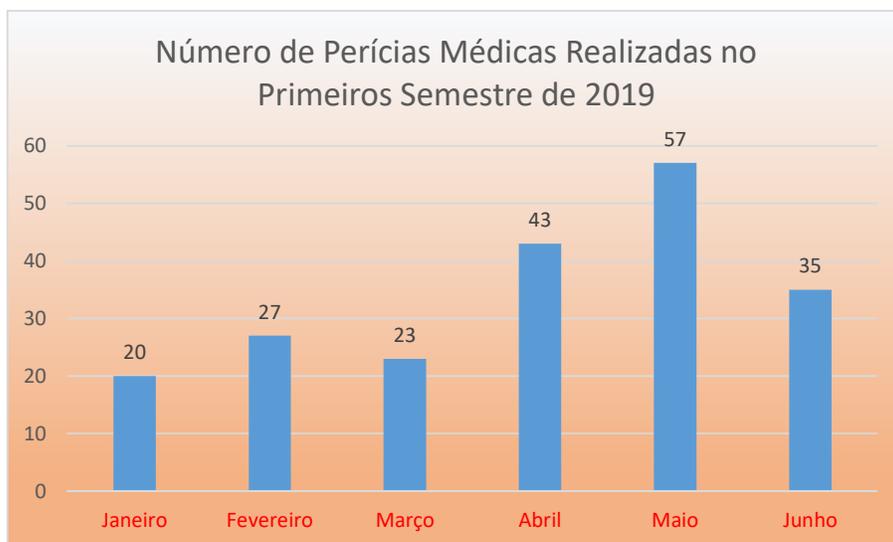
Valores e número de servidores da Prefeitura em Auxílio-reclusão no IMP que receberam benefício no primeiro semestre de 2019:



6- Perícias Médicas

As perícias médicas são realizadas por médicos contratado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP. As perícias são realizadas na Clínica Vox Dei, no primeiro semestre de 2019 foram realizadas **205 perícias médicas**.

Número mensal de perícias médicas realizadas pelo médico perito contratado pelo IMP no primeiro semestre de 2019



7- Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP está regulado na Lei Municipal nº 4.175/2007 alterada pela Lei Municipal 4.514/2010, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

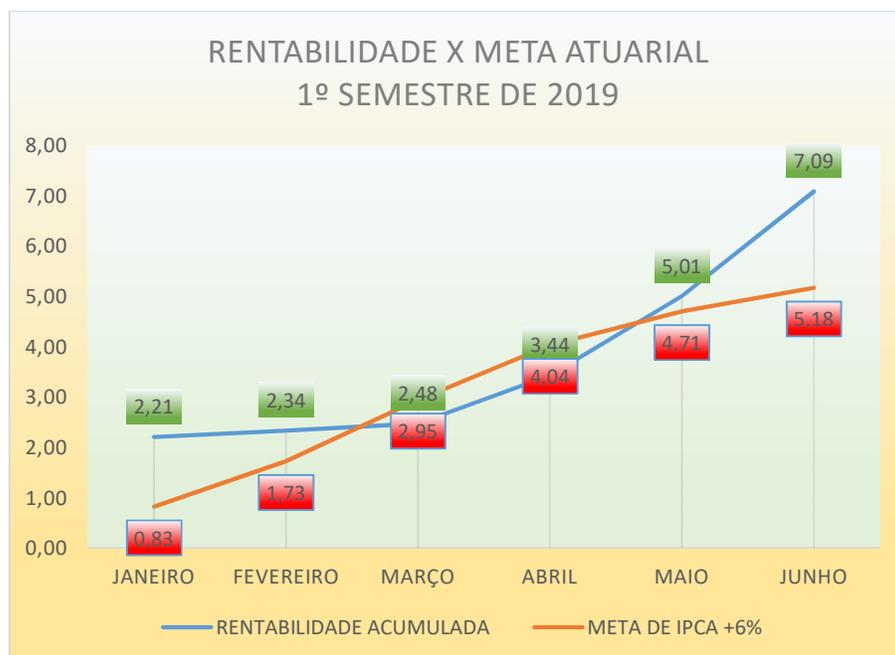
CONTRIBUINTE	NORMAL %	SUPLEMENTAR %	
		2018	2019
ENTE PÚBLICO	16,30%*	Aporte	aporte
SERVIDOR ATIVO	11%	/	
SERVIDOR APOSENTADO	11%**		
PENSIONISTA	11%**		

*Alíquota Normal de 14,3 acrescida de 2% da taxa de Administração

** Alíquota de 11% sobre o valor excedente do teto de INSS

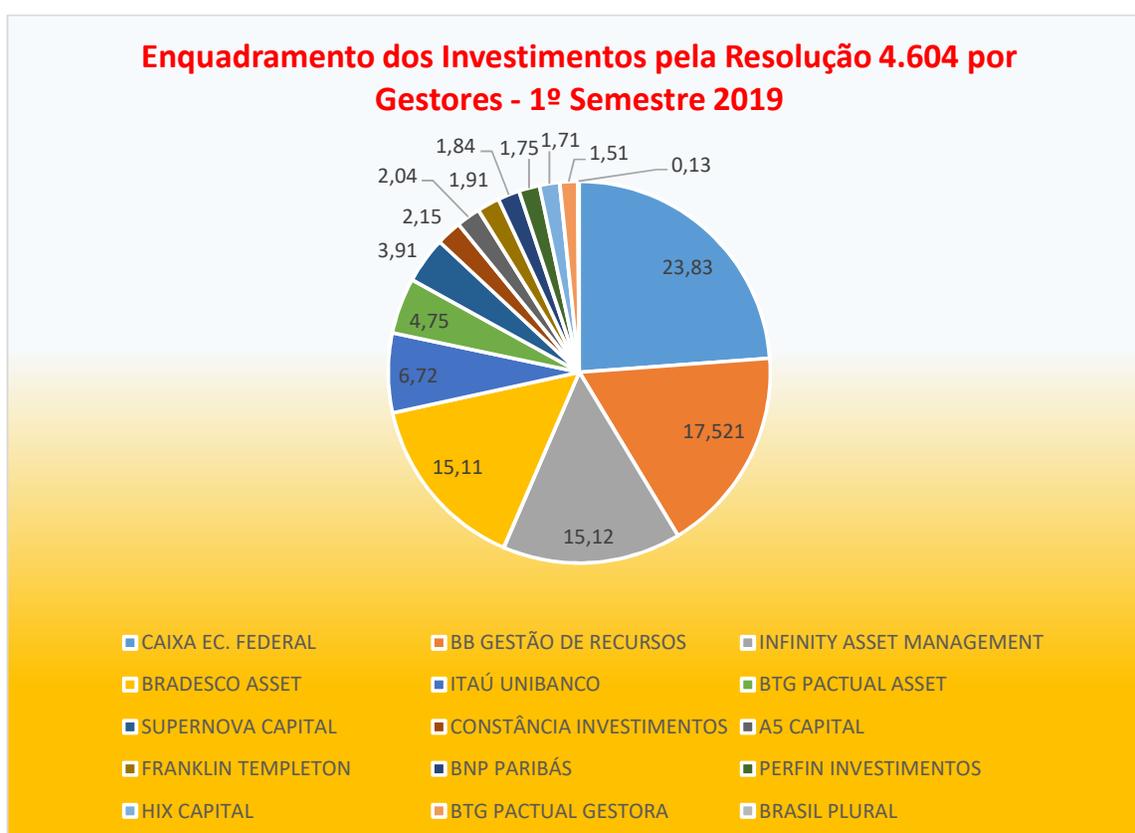
8- Rentabilidade

A meta atuarial prevista na Política de Investimentos para o ano de 2019 foi de IPCA MAIS 6%. Devido a um ano de grande volatilidade no mercado, ano eleitoral, greve dos caminhoneiros e a incerteza política, os investimentos do IMP não atingiram a meta conforme demonstra o gráfico abaixo:



9- Enquadramento

No gráfico abaixo, poderemos verificar o enquadramento dos Investimentos conforme Resolução 4.604 - Por Gestores, ou seja, quais são os gestores dos investimentos dos Instituto, tendo como base junho/2019:

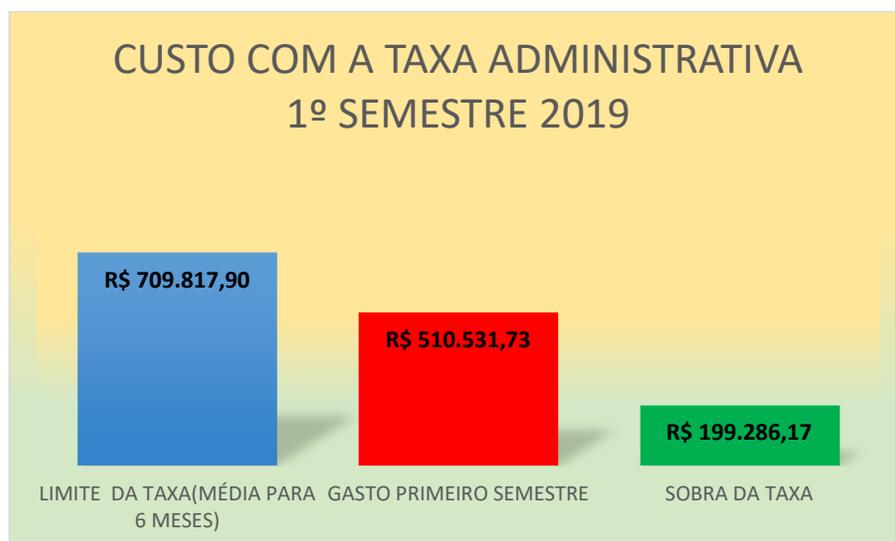


10. DESPESAS

10.1 - Taxa Administrativa

A taxa administrativa que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- IMP pode utilizar é de 2%. No primeiro semestre de 2019 o IMP houve uma sobra

da Taxa Administrativa no valor de quase duzentos mil reais conforme demonstra o gráfico abaixo:



10.2. Detalhamento das despesas- diversos

CONTRATADO E OUTRAS DESPESAS	OBJETO	DESPESA PREVISTA	DESPESA REALIZADA
Fac Consultoria e Sistema	Censo Previdenciário	Não há despesa empenhada	Não há despesa liquidada
Fac Locação e Desenvolvimento	Licença Uso Sistema	47.164,00	23.582,00
Contrato Repromaq	Cópia, impressão e digitalização	Não há despesa empenhada	Não há despesa liquidada
NWNET	Link de dados IMP - PMI	824,17	575,00
Max Copy	Cópia, impressão e digitalização	5.000,00	2.263,04
Par Engenharia	Consultoria /Assessoria Carteira de Investimentos	7.200,00	6.000,00
Contrato de Estágio com o estudante de Ciências Contábeis Ícaro / Daniela	Estágio	15.000,00	11.436,92
Contrato com a servidora Ana Raquel / Natalice	Servente	50.000,00	8.568,13
Contrato de Médico Perito	Perícia	31.606,00	16.782,80

Contrato Aliança e Consultoria Atuarial	Prest. Serviço /Avaliação e Reavaliação atuarial	Não há despesa empenhada	Não há despesa liquidada
Contrato MG Card	Rede de Convênios /Liberação de Crédito	Não há despesa empenhada	Não há despesa liquidada
Contrato Autotrans	Vale transporte	10.000,00	2,779,52
Contrato W & A Villefort	Cessão dos Direitos de uso Averbação on Line -Consig Plus	Sem despesa	Sem despesa
Contrato Gasminas	Fornecimento de água e gás	64,00	64,00
Contrato Panificadora APAC	Aquisição de lanches	9.841,55	1.697,58
CEMIG	Energia elétrica	12.000,00	3.798,25
EBCT	Postagem cartas	2.000,00	1.200,35
Telemar Norte Leste	Linhas telefônicas	12.000,00	4.321,08
Jeton conselheiros e membros da junta de recursos	Pagamentos jeton		14.171,60
Diárias	Diárias	32.000,00	6.550,00
Restituição de valores	Restituição de Contribuições Previdenciárias		3.712,82
Passagens	Passagens	54.000,00	7.397,79
Cartório	Reconhecimento de firmas	1.000,00	119,85
Cursos e seminários	Aperfeiçoamento	4.450,00	4.450,00
Outras despesas		17.565.850,28	1.971.113,22
Folha de pagamento servidores do IMP	Salários	1.340.000,00	361.754,16
Folha de pagamento beneficiários	Salários	24.020.000,00	7.266.733,25
Total		43.220.000,00	9.719.071,36



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799
www.imp.mg.gov.br



11- Gestão de investimentos

- 11.1 Descrição detalhada dos ativos;
- 11.2 Descrição detalhada dos investimentos;
- 11.3 Descrição detalhada das aplicações financeiras; e,
- 11.4 Descrição detalhada do fluxo de entrada e saída dos recursos.

Os dados sobre a Gestão de Investimentos são publicados mensalmente no sitio eletrônico do IMP (<http://www.imp.mg.gov.br/Rentabilidade+2019/id/161>) onde são disponibilizados toda movimentação financeira, detalhamento dos investimentos das aplicações, rentabilidade, meta atuarial

12. Publicação das atividades dos órgãos colegiados:

As atas de reuniões, com as respectivas decisões, encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico do IMP (<http://www.imp.mg.gov.br/categoria/id/33>).

13. Atividades institucionais

13.1 Gestão de Pessoal

Em 2018 prestavam serviços, como servidores, 13 (treze) pessoas, sendo 3 (três) comissionados “puros”, ou seja, não são efetivos; 6 (seis) comissionados com cargos efetivos de origem, 2 (dois) servidores efetivos sem cargo comissionado; 1 (um) contratado a título precário e 2 (dois) estagiários.

Quanto ao clima organizacional ele é bom, podendo e devendo, no entanto, melhorar. Embora seja uma equipe pequena faz-se necessário investir na melhoria da comunicação interna e da proatividade.

Os servidores do IMP têm formação acadêmica compatível com as exigências dos cargos que exercem conforme se vê:

	<p>HELI DE SOUZA MAIA Diretor Geral do IMP Heli de Souza Maia é graduado em Ciências Sociais, Direito e Pedagogia e mestre em Direito. Atua como professor e advogado.</p>
	<p>AVAILTON FERREIRA DUTRA Gerente Administrativo Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 08/05/2014. Designado para o membro do comitê de Investimentos em 2016 e reconduzido em 2019 Bacharel em Administração, pós graduado em 24/02/2016, graduando em Pedagogia e pós graduando em Gestão Pública. Possui certificação Ambima CEA, CPA 20 e da APIMEC- CGRPPS Atualmente exerce o cargo de Gerente Administrativo do IMP</p>
	<p>HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA Gerente de Benefícios Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 03/02/1999 Bacharel em Administração, pós-graduado em Regime Próprio de Previdência - RPPS, graduando em Pedagogia e pós graduando em Gestão Pública.</p>
	<p>IZABELA STEFÂNIA ANDRADE FONSECA Gerente de Atos de aposentadoria e Pensão por Morte Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 06/08/2014. Bacharel em Direito.</p>
	<p>SANDRO FERREIRA PINTO Gerente Financeiro Nomeado e empossado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 01/02/1995. Bacharel em Ciências Contábeis. Possui certificação CGRPPS</p>

	<p>MÔNICA APARECIDA SANTOS Chefe do Setor de Perícias e Auxílio Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Oficial Administrativo em 01/02/1995. 2º Grau Completo.</p>
	<p>EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA Chefe do Núcleo de Setor de Serviços Administrativos Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Vigilante em 12/05/2014. 2º Grau Completo.</p>
	<p>KELLY CRISTINA MENDES Oficial Administrativo cedida pela Prefeitura Mun. Itaúna Nomeada e empossada para o cargo de Oficial Administrativo em 02/02/1998. Bacharel em Direito</p>
	<p>DÊNIA CRISTINA DE SOUZA Contabilista cedida pela Prefeitura Mun. Itaúna Nomeada e empossada para o cargo efetivo de Contabilista em 01/06/2004. Bacharel em Ciências Contábeis.</p>
	<p>MARIA ANTONIETA GONÇALVES DOS SANTOS Chefe do Núcleo de Setor de contabilidade. Nomeada e empossada para o cargo comissionado em 26/11/2018. Bacharel em Direito.</p>

	<p>ELISÂNGELA MENEZES SANTOS Chefe do Núcleo de Setor de dados previdenciários. Nomeada e empossada para o cargo comissionado em 02/01/2018. 2º Grau Completo.</p>
	<p>ÍCARO AUGUSTO DA SILVA Estagiário no IMP Cursando Ciências Contábeis, conclusão prevista dezembro de 2020. Possui certificação Noções Fundamentais RPPS.</p>
	<p>DANIELA CRISTINA SANTANA SILVA Estagiária no IMP Cursando Ciências Contábeis, conclusão prevista dezembro de 2019.</p>
	<p>NATALICE MENEZES FARIA Servente contratada pelo IMP em 06/05/2019. 2º Grau Incompleto.</p>

14- CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Nº	EVENTO	ONDE	DATA	PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO
01	Encontro Regional de Conselheiros	Itaúna	13/06/2019	Aproximadamente 105 participantes de 17 cidades. Participaram ainda os conselheiros e membros do comitê de Investimento do IMP	Diretoria e todas gerências do IMP
	Encontro Festivo dos aposentados	Itaúna			
	Seminário de Integração de Novos servidores	Itaúna	24/01/2019	Aproximadamente mais de 100 participantes	Servidores que ingressaram concursados na PMI de set/2018 a jan/19
	Encontro CNM	BH			
	52º Congresso Nacional da Abipem	Foz do Iguaçu	26 a 28/06/2019	Availton Ferreira Dutra Helton José Tavares da Cunha Izabela Stefânia Andrade Fonseca Sandro Ferreira Pinto	Gerência Administrativa Gerência de Benefícios Gerência de Aposentadorias e Atos de Pensão Gerência Financeira



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513.0001/04 Telefone 37-3249-3799

www.imp.mg.gov.br



15- CONCLUSÃO

O presente relatório buscou retratar de forma sucinta as atividades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna dando prosseguimento ao relatório emitido referente ao primeiro semestre de 2019, e com isso atender aos ditames da Constituição Federal no tocante a publicidade e por decorrência demonstrar o empenho da atual equipe do IMP com a governança corporativa, democrática e transparente. Desta forma poderão todos segurados de forma clara e objetiva o trabalho realizado pelo IMP.

Itaúna, agosto de 2019

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna